

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 082/2023
Pregão Eletrônico nº 035/2023

Foi encaminhado a esta Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania o processo licitatório nº 082/2023, Pregão Eletrônico nº 035/2023, para a devida análise do recurso interposto pela empresa JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.242.978/0001-83, quanto ao julgamento dos grupos 01 e 02 do processo acima citado.

Para fins de síntese do processo, considerando o parecer jurídico elaborado pela assessoria jurídica da CPL sobre a matéria (anexo aos autos), como fundamentação do julgamento ora em análise, adoto o despacho exarado pelo Pregoeiro acerca do caso em apreço.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, adoto como fundamentação do julgamento os argumentos levantados no despacho da lavra do pregoeiro e no parecer jurídico elaborado pela assessoria jurídica da CPL, este da lavra da Dra. Marilyn Trajano do Nascimento e, desta forma, CONHEÇO do recurso apresentado pela licitante, tendo em vista a sua tempestividade e legitimidade para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Dê-se a devida publicidade ao julgamento.

São Lourenço da Mata, 14 de dezembro de 2023.

Ednilda Barbosa Câmara
Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania

Fechar